



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A

Decreto nº 4227/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 6.270,37 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.270,37 (seis mil, duzentos e setenta reais, trinta e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|----------------------|---------------------|----------|----------|
| 36001.1030110032.134 | 3390-39 | 1600 | 5.524,12 |
| 36001.1030210042.142 | 3390-92 | 15001002 | 746,25 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|----------------------|---------------------|----------|----------|
| 36001.1030110032.134 | 3390-33 | 1600 | 99,00 |
| 36001.1030110032.134 | 3390-36 | 1600 | 5.136,12 |
| 36001.1030110032.135 | 3390-30 | 1600 | 91,00 |
| 36001.1030110032.136 | 3390-33 | 1600 | 99,00 |
| 36001.1030110032.136 | 3390-39 | 1600 | 99,00 |
| 36001.1030210042.142 | 3390-30 | 15001002 | 746,25 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito